



## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM / NONA LEGISLATURA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

### **1. OBJETIVO**

O Concurso de Redação da Câmara Municipal de Fortim tem como objetivo incentivar a prática da leitura e da escrita entre os estudantes do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas públicas do município, além de promover o pensamento crítico e o exercício da cidadania por meio da reflexão sobre temas relevantes da atualidade.

### **2. PARTICIPAÇÃO**

- ✓ Poderão participar alunos regularmente matriculados do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, em escolas públicas do município de Fortim;
- ✓ Cada escola deverá realizar uma pré-seleção interna e encaminhar as melhores redações (DUAS) para avaliação final;
- ✓ É vedada a participação de alunos que já tenham vencido o concurso em edições anteriores.

### **3. TEMA**

- ✓ O tema será escolhido anualmente pela Mesa Diretora e pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades da Câmara Municipal, com base em assuntos relacionados ao exercício da cidadania ou de relevância social. Esse ano de 2025 será centrado **no combate à violência contra a mulher.**

### **4. ETAPAS DO CONCURSO**

O concurso será realizado em duas etapas:

Etapa I – Pré-seleção nas escolas:

Cada escola participante formará uma comissão julgadora com professores para selecionar as melhores redações dos seus alunos.

Etapa II – Avaliação final:

As redações pré-selecionadas pelas escolas serão encaminhadas à Comissão Julgadora da Câmara Municipal, que será responsável pela seleção final dos textos vencedores.



#### 5. COMISSÃO JULGADORA

A Câmara Municipal designará, por meio de Portaria, uma Comissão Julgadora composta por 5 (cinco) profissionais com conhecimento e experiência nas áreas de:

- ✓ Língua Portuguesa;
- ✓ Literatura;
- ✓ Comunicação;
- ✓ Artes ou áreas afins.

A Portaria será afixada no flanelógrafo da Câmara, no site institucional e nas escolas públicas do município.

#### 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As redações serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- ✓ Adequação ao tema proposto;
- ✓ Coerência e coesão textual;
- ✓ Criatividade e originalidade;
- ✓ Estrutura e organização do texto;
- ✓ Domínio da norma padrão da Língua Portuguesa.

#### 7. PREMIAÇÃO

- ✓ Serão premiados os(as) autores(as) das melhores redações ( 1º, 2º e 3º lugar de acordo com a classificação estabelecida pela Comissão Julgadora);
- ✓ A premiação será divulgada por Portaria da Presidência da Câmara e entregue em evento solene.

#### PREMIAÇÃO – CONCURSO DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

##### 1º LUGAR – Aluno(a) Vencedor(a)

- ✓ Smartwatch;
- ✓ Certificado de Premiação;
- ✓ Medalha de Ouro;
- ✓ Kit com livros literários;
- ✓ Menção Honrosa lida no Plenário da Câmara.



## 2º LUGAR

- ✓ Fone de ouvido Bluetooth;
- ✓ Certificado de Premiação;
- ✓ Medalha de Prata;
- ✓ Kit com livros.

## 3º LUGAR

- ✓ Mochila escolar;
- ✓ Certificado de Premiação;
- ✓ Medalha de Bronze;
- ✓ Kit com livros.

## PREMIAÇÃO PARA A ESCOLA DOS ALUNOS VENCEDORES

- ✓ Certificado de Instituição Destaque;
- ✓ Kit de incentivo pedagógico (livros para biblioteca);
- ✓ Divulgação especial no site e redes da Câmara

Todos os finalistas (indicados por suas escolas) também receberão:

- ✓ Certificado de Finalista;
- ✓ Participação no evento solene com direito a homenagem pública;
- ✓ Registro fotográfico oficial e publicação em redes sociais da Câmara.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ Os resultados serão divulgados em evento solene da Câmara Municipal de Fortim.
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.



## CRONOGRAMA

### ETAPA 1: PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

✓ Período: 16 a 28 de julho de 2025

DATAS	ATIVIDADES
16/7	Convocação extraordinária da comissão organizadora do concurso de redação da Câmara Municipal.
16/7	Publicação da Portaria oficial com a nomeação da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora.
18/7	Reunião da mesa diretora e comissão organizadora.
28/7	Segunda reunião da mesa diretora e comissão organizadora.
28/7	Reunião com a secretaria de educação.
28/7	Publicação do regulamento.

### ETAPA 2: EXECUÇÃO NAS ESCOLAS

✓ Período: 4 a 15 de agosto de 2025

DATAS	ATIVIDADES
4/8 a 6/8	Divulgação do concurso de redação nas escolas pela secretaria de educação e gestores.
7/8 a 12/8	Produções nas escolas.
13/8 a 14/8	Pré-seleção nas escolas por comissões formadas por professores e gestores.
15/8	Envio (período matutino) das redações finalistas das escolas à Comissão Julgadora da Câmara Municipal. (duas redações por escola)
15/8	Organização e separação dos textos recebidos para avaliação oficial. (Responsabilidade da Câmara Municipal)



### ETAPA 3: AVALIAÇÃO FINAL E DIVULGAÇÃO

- ✓ Período: 18 a 20 de agosto de 2025

DATAS	ATIVIDADES
18/8	Avaliação oficial das redações pela Comissão Julgadora da Câmara.
19/8	Reunião final de avaliação e elaboração da ata de classificação dos vencedores.
20/8	Comunicação oficial às escolas dos alunos premiados e preparação do evento solene.

### ETAPA 4: PREMIAÇÃO OFICIAL

- ✓ Data: 28 de agosto de 2025 (quinta-feira)

DATAS	ATIVIDADES
28/08	Sessão solene de premiação na Câmara Municipal, com entrega de certificados, medalhas e prêmios.

*"Dá instrução ao sábio, e ele se fará mais sábio; ensina ao justo, e ele crescerá em entendimento."*

*Monique Ribeiro da Costa*

MONIQUE RIBEIRO DA COSTA  
Presidente da Casa da Câmara Municipal de Fortim